



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Januária  
Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)  
Subcomissão do Campus Januária (SCPPD Januária)

## PARECER

PARECER Nº 10/2015/CPPD/CAMPUS JANUÁRIA

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de afastamento integral para capacitação do docente Cláudio Wilson dos Santos Pereira

### 1) Relatório

Trata-se da solicitação de dilação do prazo do afastamento integral para capacitação do docente Cláudio Wilson dos Santos Pereira até 05/08/2016. O seu afastamento atual se encerra em 31/12/2015.

### 2) Fundamentação

1) O Parágrafo Único do Art. 6º do Regulamento para Afastamento de Servidores Docentes do IFNMG para Qualificação em Programa de Pós-graduação prevê: “Na impossibilidade de contratação de professor substituto, em função dos limites do Banco de Professor-Equivalente, o afastamento poderá ser concedido, a critério da Administração, desde que não gere prejuízo ou interrupção das atividades programadas para os cursos em que o servidor docente atue.”;

2) O parecer da chefia imediata do docente requisitante, datado de 11/12/2015, defere a prorrogação do afastamento até a data 05/08/2016 sem contratação de professor substituto, configurando afastamento a critério da Administração;

3) A declaração dos professores de Didática e Fundamentos do IFNMG Campus Januária, área em que o docente atua, afirma concordar com a dilação do prazo de afastamento até 05/08/2016.

### 3) Conclusão

Ante o exposto, o parecer desta comissão é no sentido de **deferimento** da solicitação de prorrogação do prazo de afastamento integral para capacitação até 05/08/2016, destacando que o referido afastamento se enquadra na modalidade de afastamento a critério da Administração sem contratação de professor substituto.

Januária, 23 de dezembro de 2015.

Prof. Helder Seixas Lima

Presidente da Subcomissão CPPD Campus Januária

Portaria Nº 183/2015 Diretor